



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Exatas

**Ata da 41ª Reunião de Colegiado da Unidade**

1 Ao dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta  
2 e oito minutos, reuniram-se na sala trezentos e oito do bloco C do Instituto de Ciências  
3 Exatas, para realização da quadragésima primeira reunião de Colegiado da Unidade, os  
4 seguintes membros titulares e suplentes em ordem alfabética: Alessandra Rodrigues  
5 Rufino, Diego Pereira Sangi, Edilaine Ervilha Nobili, Ivan Wilber Aguilar Maron,  
6 Ladário da Silva, Luiz Telmo da Silva Auler, Patricia Alves Carneiro e Miguel Adriano  
7 Koiller Schnoor, sendo presidida pelo professor Carlos Eduardo Fellows, diretor do  
8 Instituto de Ciências Exatas (ICEx) e tendo como pauta os seguintes itens: 1)  
9 Coordenação dos Laboratórios do Departamento de Química; 2) Progressão do  
10 Professor Ladário da Silva de Adjunto quatro para associado um; 3) Progressão do  
11 Professor Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt de associado um para associado dois;  
12 4) Entrada do banco Santander no *campus* do Aterrado; 5) Salas de IC; 6) Nomeação do  
13 professor Rodrigo Amorim para Coordenação de Iniciação Científica e 7) Assuntos  
14 Gerais. A reunião iniciou-se no item 1) com a leitura da carta de resposta à solicitação  
15 de providências com relação à Coordenação dos Laboratórios Didáticos do  
16 Departamento de Química que relata a indicação de novo coordenador e substituto  
17 imediato dos laboratórios didáticos do VQI, sendo indicados os professores Leandro  
18 Maranghetti Lourenço como titular e Michele Lemos de Souza como substituto  
19 imediato. O que foi aprovado pela plenária. Continuando ainda sobre a leitura da carta,  
20 o Departamento de Química solicita a alteração no regimento interno do ICEx na seção  
21 XI, artigo 28, parágrafo 1º para que seja possível a indicação de um técnico de  
22 laboratório como responsável pela supervisão dos técnicos e se reportará ao  
23 coordenador sempre que necessário. Abriu-se a sessão para discussão. O professor  
24 Fellows esclareceu que a direção do Instituto é responsável pela nomeação do  
25 coordenador dos laboratórios após a indicação feita pelo departamento responsável não  
26 podendo nomear sem indicação por escrito do departamento responsável. A professora  
27 Alessandra explicou que em outras faculdades quando há um número relativo de  
28 técnicos é comum ter um técnico encarregado pela equipe de trabalho. O Analista de TI,  
29 Edgar Eller Júnior, informou que para que seja feito o que foi pedido é preciso criar um  
30 setor no SIORG, para alojar os técnicos dentro do setor e criar um chefe neste setor. O  
31 professor Schmidt sugeriu analisar se os técnicos de laboratórios podem assumir a  
32 função de coordenador de laboratório dentro do regimento da Universidade ou esta  
33 função é exclusiva de professor. A professora Patrícia informou que os técnicos podem  
34 assumir a função de coordenação, pois na descrição das atividades da função de técnicos  
35 de laboratórios constam atividades de coordenação. A professora Patrícia leu a parte da  
36 ata do departamento de Química que aprova a sugestão descrita acima para  
37 esclarecimento da plenária. Com a leitura da ata houve dúvidas e o professor Fellows  
38 propôs que o departamento faça a proposta por escrito com maiores esclarecimentos e  
39 enviem ao colegiado com antecedências para ser distribuída aos membros a fim de ser  
40 analisada e discutida na próxima reunião. Em seguida passa-se para o item 2) com a  
41 aprovação por unanimidade do parecer favorável da Comissão de Avaliação de  
42 Progressão funcional vertical do docente, feito com base na resolução noventa e seis de  
43 dois mil e sete, referente ao processo de progressão de adjunto IV para Associado I do



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Exatas

44 prof. Ladário da Silva. Em seguida passou-se ao item 3) que houve a aprovação por  
45 unanimidade do parecer favorável da Comissão de Avaliação de Progressão funcional  
46 horizontal do docente, feito com base na resolução noventa e seis de dois mil e  
47 sete, referente ao processo de progressão de associado I para Associado II do prof.  
48 Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt. No item 4) o professor Fellows explicou que o  
49 espaço Santander não vai mais ser implementado e o espaço disponível poderá ser  
50 alocado pelo laboratório de Física II, ficando com o primeiro andar somente com  
51 laboratórios. A professora Patrícia afirmou que o departamento de Química está  
52 enfrentando um grave problema de espaço nos laboratórios de Pesquisa e pediu para  
53 levar esta disponibilidade de espaço à reunião do departamento para que o seja feita  
54 uma proposta para ser analisada em uma futura reunião do colegiado de unidade. A  
55 plenária aceitou o pedido da professora Patrícia. Na sequencia passou-se ao item 5) da  
56 pauta sobre o espaço da primeira baia da sala 112 (cento e doze), que está sem uso. A  
57 ideia proposta à plenária foi criar acesso aos alunos de IC à computadores com controle  
58 de reserva feito pelo professor responsável através do sistema SISSALA. O Aluno terá  
59 acesso à chave pelo controle da portaria, não podendo ter a cópia da chave e ser  
60 responsável pelo espaço durante a sua utilização. Após discussão a plenária decidiu que  
61 será votado na próxima reunião. No item 6) foi aprovado a nomeação do professor  
62 Rodrigo Garcia Amorim para Coordenador de Iniciação Científica do Instituto de  
63 Ciências Exatas a partir de trinta de junho de dois mil e dezesseis por um período de  
64 dois anos em substituição do professor Miguel Adriano Koiller Schnoor. O professor  
65 Ivan relembrou que a coordenação da Iniciação Científica é feita a cada dois anos por  
66 um departamento distinto, criando um ciclo Química-Matemática-Física. Como nada  
67 mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e nove minutos, e  
68 eu, Elisabeth de Moraes D'Andrea, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será  
69 assinada por todos os membros presentes na reunião.

70  
71   
72 Elisabeth de Moraes D'Andrea

73  
74   
75  
76 Carlos Eduardo Fellows

77  
78   
79  
80 Alessandra Rodrigues Rufino

81  
82   
83  
84 Diego Pereira Sangi

85  
86   
87  
88 Edilaine Ervilha Nobili

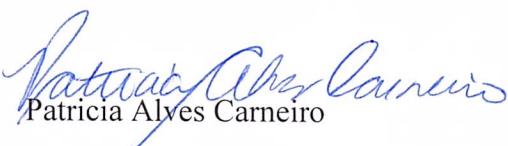


Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Exatas

90  
91 Ivan Wilber Aguilar Maron

92  
93  
94   
95 Ladálio da Silva

96  
97  
98   
99 Luiz Telmo da Silva Auler

100  
101  
102  
103   
104 Patricia Alves Carneiro

105  
106  
107  
108  
109   
110 Miguel Adriano Koiller Schnoor,  
111



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Volta Redonda, 17 de junho de 2016.

De: Departamento de Química de Volta Redonda-VQI

Para: Colegiado de Unidade e Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICEx

Assunto: Resposta à solicitação de providências com relação à Coordenação dos Laboratórios Didáticos do Departamento de Química

Prezados,

Em resposta à solicitação direcionada à chefia do Departamento de Química na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade realizada no dia seis de maio, venho encaminhar através da ata da 123ª Reunião Extraordinária do Departamento de Química, ocorrida no dia 17 de maio, a indicação do novo coordenador e substituto imediato dos Laboratórios Didáticos do Departamento de Química, professor Leandro Maranghetti Lourenço e Michele Lemos de Souza respectivamente em substituição aos Professores Ricardo Branco e Leandro Maranghetti.

Entretanto, gostaríamos de esclarecer que houve um equívoco na última reunião do Colegiado de Unidade com relação à competência para a exoneração de tal cargo, pois de acordo com o regimento interno do Instituto de Ciências Exatas, a Coordenação dos Laboratórios Didáticos está subordinada à Direção do Instituto e não à Chefia do Departamento de Química, cabendo ao referido Departamento, apenas a indicação do Coordenador, devendo o mesmo portanto ser nomeado e/ou exonerado pelo VCX.

Por fim, o Departamento de Química, em sua última reunião extraordinária, concordou em solicitar ao presente Colegiado uma alteração no regimento interno do Instituto de Ciências Exatas a fim de ratificar a seção XI / artigo 28 / parágrafo 1º retirando do Docente Coordenador dos Laboratórios Didáticos a responsabilidade da administração direta dos laboratórios e supervisão dos técnicos, indicando para tanto um Técnico de Laboratório, assim como é feito na grande maioria das universidades públicas do país. Este técnico se reportará ao Coordenador sempre que for necessário.

Atenciosamente;

*Lígia alleiro*

Profa. Dra. Lígia Maria Mendonça Vieira

Chefe do Departamento de Química – VQI

SIAPE 1578490



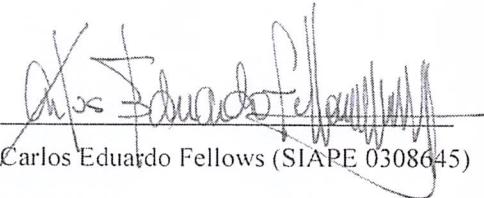
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PARECER**

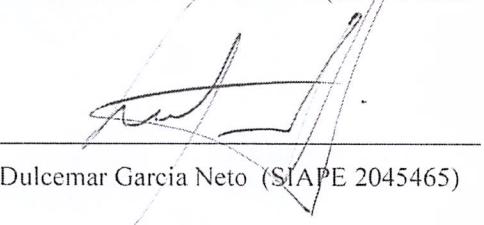
A banca de avaliação do pedido de progressão funcional vertical, da classe de adjunto (nível-4) para a classe de professor associado (nível-1), constituída pela Decisão 026/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, analisou a documentação apresentada pelo professor Ladário da Silva e, conforme a tabela de pontos da Resolução 96/2007 do CEP, constatou que o referido professor possui pontuação necessária para a progressão.

Considerando esta pontuação e a documentação apresentada a banca examinadora aprova o pedido de progressão da classe adjunto nível 4 para a classe associado nível 1.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Fellows (SIAPE 0308645)

  
\_\_\_\_\_  
Thadeu Josino Pereira Penna (SIAPE 0303007)

  
\_\_\_\_\_  
Dulcemar Garcia Neto (SIAPE 2045465)



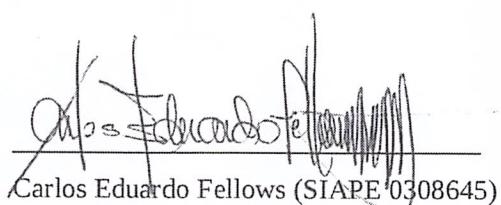
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

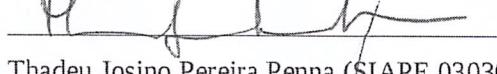
**PARECER**

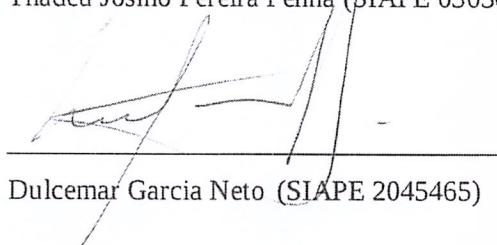
A banca de avaliação do pedido de progressão funcional horizontal, da classe de associado (nível-1) para a classe de professor associado (nível-2), constituída pela Decisão 026/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense, analisou a documentação apresentada pelo professor Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt e, conforme a tabela de pontos do da Resolução 96/2007 do CEP, constatou que o referido professor possui pontuação necessária para a progressão.

Considerando esta pontuação e a documentação apresentada a banca examinadora aprova o pedido de progressão da classe associado nível 1 para a classe associado nível 2.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Fellows (SIAPE 0308645)

  
Thadeu Josino Pereira Penna (SIAPE 0303007)

  
Dulcemar Garcia Neto (SIAPE 2045465)